

Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

## **Sonho antigo: técnicas passam a ser professoras da educação infantil**

**Agora é lei**

Secom Cuiabá

O prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini, sancionou a lei que promove uma transformação histórica na educação infantil do município ao reconhecer, de forma definitiva, as antigas Técnicas em Desenvolvimento Infantil (TDI) como Professoras de Ensino Infantil. A medida representa o encerramento de uma luta antiga da categoria por reconhecimento profissional e valorização do papel exercido diariamente nas creches e unidades de educação infantil.

A sanção da Lei Complementar nº 592 foi marcada por um gesto simbólico. O prefeito fez questão de convidar três antigas TDIs para assinarem o documento como testemunhas do ato, representando as primeiras professoras do município. “Esse é um momento de justiça histórica. Fiz questão de que elas estivessem aqui para simbolizar todas as mulheres que construíram a educação infantil de Cuiabá com dedicação e amor”, afirmou Abilio Brunini.

A luta pelo reconhecimento se arrastava há anos. Embora exercessem funções pedagógicas, de cuidado e educação integral das crianças de zero a quatro anos, as profissionais não tinham o título oficialmente reconhecido como professoras. Com a nova lei, essa distorção é corrigida, alinhando a legislação municipal às diretrizes nacionais da educação.

A emoção tomou conta das novas professoras no momento da sanção. Abraços, lágrimas e sorrisos marcaram o ato. O sentimento de realização de um sonho foi evidente, e muitas não conseguiram conter a emoção diante do reconhecimento tão aguardado.

Uma das testemunhas, a professora Rosileni Soares da Costa, não conteve as lágrimas de emoção e foi amparada por colegas igualmente sensibilizadas. “Essa assinatura não é só por mim. Ela realiza o sonho de muitas profissionais que já se aposentaram e daquelas que não tiveram a chance de viver esse momento em vida. Hoje, todas nós somos reconhecidas”, declarou, emocionada. Ao lado dela estavam as novas professoras, Carla Aparecida, Josileni Rosa e Miriam de Campos.

A lei foi assinada também pelos vereadores Sargento Joelson e Samantha Iris, que tiveram papel fundamental na construção e aprovação do projeto. Para Samantha, o reconhecimento vai além da nomenclatura. “Essas profissionais cuidam do bem mais precioso de todas as famílias, que são seus filhos. Valorizar quem está nas creches é valorizar o futuro da nossa cidade e das nossas famílias”, destacou.

Já o vereador Sargento Joelson ressaltou o alcance histórico da medida. “Essa lei traz reconhecimento e valorização histórica, inclusive financeira, para todas as novas professoras da educação infantil, corrigindo uma injustiça antiga”, afirmou.

De forma prática, a lei altera a denominação do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil para Professor de Ensino Infantil, sem prejuízo de direitos adquiridos. A mudança organiza os níveis do cargo conforme a formação, garante acesso às mesmas vantagens concedidas aos demais professores da rede e assegura o reconhecimento legal da função exercida, promovendo mais dignidade, valorização profissional, financeira e justiça às educadoras que cuidam e educam as crianças de Cuiabá.